

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA T F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 37.351.686/0001-75, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **22 dias do mês de julho de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade n.º 1192092-0 – SSP/AM e CPF n.º 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **T F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 37.351.686/0001-75**, com endereço na Rua Coronel Conrado Niemeyer, n.º 120, Bairro Petrópolis, Cep. 69.063-550, Manaus-Amazonas, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11/2025**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Construção de uma escola com 4(quatro) salas de aula, sob pilotis, na comunidade do paraná do espírito santo do meio, no município de Parintins/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato primitivo por mais **90 dias** a contar de **23 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 22 de julho de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

T F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
[CNPJ Nº 37.351.686/0001-75
CONTRATADA